GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Gabinete do Governador

DECRETO Nº 184, de 30 de abril de 1.982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Decreto Lei Nº 01 de 31 de dezembro de 1.981, e tendo em vista o que consta do Ofício Nº 33/81-CONTETRAN, de 08 de dezembro de 1.981,

RESOLVE :

Nomear, o Sr. AMAURI MOREIRA LIMA, como Suplente do representante do Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários, na Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Rondônia-JARI/RO, do Estado de Rondônia, com mandato de 02 (dois) anos a partir da data de publicação do presente Decreto de nomeação, em vaga decorrente da exoneração do Sr. JOSÉ EVANGELHO SALES, criada pelo Decreto Nº 836 de 01 de julho de 1.977.

Porto Velho (RO), em 30de abril de 1.982, 94º da República e 1º do Estado.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
- GOVERNADOR -

Publicado no Diário Oficial
nº 074 do dia 06/05/82